



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017/SMS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE GRÁFICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

CONTRATADA: N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.090.637/0001-04, sediada na Rodovia PA 279, S/N km 164, Industrial TUCUMÃ - PA, neste ato representada por procuração pelo Sr. **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Avenida dos estados, Nº 10, Centro, TUCUMÃ – PA, CEP 68.385-000, portador da CLRG. nº 2710837 SSP/PA e do CPF nº. 596.841.192-91.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **042/2017/SMS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** do contrato administrativo **042/2017/SMS** firmado em 28/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

1- Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterado a dotação orçamentaria inicial do contrato, realocando as despesas oriundas do contrato original para a seguinte dotação orçamentaria:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

302.0238.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.164,25

305.0245.2073.0000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 33.694,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

304.1397.2332.000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 26.411,50

301.0233.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB VARIÁVEL
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 61.445,65

301.0233.2066.0000 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 41.448,85

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017/SMS**, firmado em 28/06/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte 18 de julho de 2017.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP
CONTRATADA